

Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Limoeiro, em virtude do Ofício GP nº: 003/2023, datado de 16 de janeiro de 2023, do Município de Cumaru-PE, para que fique à disposição dessa Municipalidade, com ônus para o Órgão Cessionário.

Art. 2º. O prazo desta Cedência é de 11(onze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 29 de março de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Murilo Bezerra Junior

Código Identificador:D66C8F45

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 002/2023 (REPUBLICAÇÃO)**

Ref.: PORTARIA Nº 041, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana –PE, Senhor Pedro de Moraes Vieira, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público - Edital nº 001/2022, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Macaparana, situada na Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana-PE, no período de **10/03/2023 a 10/04/2023**, das 08h00 às 13h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

O candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 001/2022, quando da sua convocação, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste edital, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

Cargo: 03 - AGENTE SEGURANÇA LEGISLATIVA

1º DEVISON DA SILVA BARBOSA – CPF: ***.502.994-**

Relação de Documentos para Admissão:

Comprovação de Escolaridade, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada; Exame admissional;

Duas fotos 3x4 recente;

Cópia autenticada da carteira de identidade (RG);

Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;

Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;

Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

Certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;

Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Cíveis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;

Comprovação ou declaração da não acumulação de cargos públicos; Número de conta corrente; Comprovante de Endereço e telefone; e Declaração de Bens.

Macaparana, 10 de março de 2023.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:

Ivan Luiz de França Junior

Código Identificador:47EE673D

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00020/2022 – PREFEITURA

O Município de Macaparana, Estado do Pernambuco, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS REFERENTES ÀS TAXAS E LICENÇAS JUNTO A SEUS CONTRIBUÍNTES, EMPRESAS DE TELEFONIA, NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, fica REVOGADA por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

Macaparana, 29 de março de 2023.

PAULO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rhafaél Azevedo da Cunha

Código Identificador:D2D4C4DE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº.012/2023-PM

Processo nº 001/2023

Tomada de Preço nº 001/20223

Contratante: O MUNICÍPIO DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000.

Contratado: ARYANA BRÍGIDA PEREIRA LIMA-ME, com sede Travessa da Alegria, nº 24, centro – CEP: 55.340-000 Águas Belas/PE, inscrita sob o CNPJ nº 31.593.560/0001-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REPROGRAMAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MANARI/PE.

O valor R\$ 645.210,30 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais e trinta centavos).

TC/PAC 0551/2007 - SERV.REMANESCENTES	R\$ 645.210,30
---------------------------------------	----------------

O valor de termo de contrato após a Supressão do aditivo é de R\$ 645.210,30 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e dez reais e trinta centavos).